

 <p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 197			
	Data e Hora de Emissão 31/07/2023 09:28:07			
	Código de Verificação T7GPG509			
	PRESTADOR DE SERVIÇOS			
	Razão Social: GOVERNET EDITORA LTDA - EPP			
	CPF / CNPJ: 07.316.919/0001-38 Inscrição Municipal: 13 05 0488336-4			
	Endereço: 002170 - BAIRRO: HAUER - CEP: 81630180 Tel.: 41 - 33285524			
	Município: CURITIBA UF: PR Email: atendimento@governet.com.br			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais - Ministério Público do Estado de Minas Gerais				
CPF / CNPJ: 20.971.057/0001-45 IMU: Outro Doc.: Tel. 33308170				
Endereço: Av. Alvares Cabral, 1690 - BAIRRO: Sto. Agostinho - CEP: 30190100				
Município: BELO HORIZONTE UF: MG Email: bibliodpga@mpmg.mp.br				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Assinatura anual do Boletim Governet de Administração Pública e Gestão Municipal nas versão Impressa e On-line + Cortesias previstas em Carta Proposta - Ordem de Serviço n. 000527 - Processo: 1091012000156/2023 - NE 7239/2023 - 28/07/2023 - vigência de 28/07/2023 a 27/07/2024. NF-e emitida por Empresa Optante pelo SIMPLES NACIONAL. Dados Bancários: Banco do Brasil S/A (001) Ag. 3041-4 - C/c 113.152-4.				
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 9.980,00				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$9.980,00				
Código da Atividade				
13 - 05 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia e confecção de impressos gráficos, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos e embalagens, manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	9.980,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Os serviços referentes a esta NFS-e são Imunes do ISS. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br